

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021.

Prezado(a) Fornecedor(a), boa tarde!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 02/12/2021:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UN      | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 1.   | <p>Transporte de um Cofre de médio porte que se encontra sobre um palete de madeira, localizado em Sala no ESCES, com as dimensões a seguir:</p> <p>a. Cofre: Larg 60cm x Alt 72cm x Prof 92cm, peso 305kg</p> <p>b. Palete: Larg 76cm x Prof 99cm</p> <p>O deslocamento será de aproximadamente 10 km (dez quilômetros), sendo recomendado o transporte em um sábado, saindo do ESCES com destino ao depósito da CODTI, localizado no subsolo do Edifício-Sede da POUPEX. Além do frete, será necessário pessoal e equipamento para carregar e descarregar o cofre.</p> <p><b>Conforme especificação anexa.</b></p> | SERVIÇO | 1      |

**OBSERVAÇÕES**

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, Razão Social e Contato do Responsável);
- Valor unitário e/ou valor total dos serviços;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos);
- Data da proposta atualizada;
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [alice.dutra@poupex.com.br](mailto:alice.dutra@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a contratação de serviço de frete e mão de obra especializada para deslocamento de um cofre de médio porte.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Atender solicitação de serviço da CODTI para transportar um cofre de médio porte, do Escritório da Esplanada - ESCES para a SEDE.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Transporte de um Cofre de médio porte que se encontra sobre um palete de madeira, localizado em Sala no ESCES, com as dimensões a seguir:

- a. Cofre: Larg 60cm x Alt 72cm x Prof 92cm, peso 305kg
- b. Palete: Larg 76cm x Prof 99cm

O deslocamento será de aproximadamente 10 km (dez quilômetros), sendo recomendado o transporte em um sábado, saindo do ESCES com destino ao depósito da CODTI, localizado no subsolo do Edifício-Sede da POUPEX. Além do frete, será necessário pessoal e equipamento para carregar e descarregar o cofre.

**4. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

a. Com a obrigatoriedade de atendimento do requisito de sustentabilidade e qualidade, a seguir definido:

- 1) Cumprir o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

## **5. PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

a. A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ter acesso a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede